

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2019-MPPA/PJSFP
(nos termos do Ofício circular n. 059/2014-MP/PGJ)
O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, com fundamento nos arts. arts. 127 e 129, II, III e VI da Constituição Federal de 1988; art. 182, incisos III da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 52, inciso VI e 54, I da Lei Complementar Estadual nº 057/2006; arts. 25, inciso IV, “a” e “b” e 26 da Lei Federal nº 8.625/93; arts. 22, 81, III, 82 e 92 do Código de Defesa do Consumidor; arts. 23 e 23-A da Lei Federal n. 8.987/1995; arts. 3º, I-A, “a”; 10, §1º, I, “a”; 10-D e 11, na forma prescrita na Resolução n. 010/2011 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará, torna pública a instauração do inquérito civil n. 001/2019-MPPA/PJSFP, cujos autos encontram-se disponíveis na sede da Promotoria de Justiça de São Francisco do Pará, situada na avenida Celso Machado, sem número, Fórum Pretor Ruy Zacharias Martyres, Centro, São Francisco do Pará/PA, CEP 68748-000, fone 91 3774-11-84, e-mail: mpsaofranciscodopa-ra@mppa.mp.br.
Portaria n. 001/2019-MPPA/PJSFP (SIMP 000010-302/2019)
Investigados: ACSAAJAM – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SISTEMA DE ÁGUA DA VILA DE JAMBU-AÇU; OLÍMPIO SARAIVA; MANOEL LIRA
Assunto: Apuração de irregularidades na constituição da pessoa jurídica incumbida com o serviço público de distribuição de água na Vila do Jambu-Açu, zona rural de São Francisco do Pará, bem como na prestação de serviço de fornecimento de água potável na respectiva localidade.
Paulo Igor Barra Nascimento – Promotor de Justiça
Protocolo: 409235

EXTRATO DE PORTARIA Nº 015/2019-MP/PJ DE AVEIRO

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP nº 000153-052/2018, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.
PORTARIA Nº 015/2019-MP/PJ DE AVEIRO
Investigados: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE AVEIRO
Assunto: O presente Procedimento Administrativo tem por finalidade acompanhar e analisar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Aveiro e sua regularidade com as determinações legais
ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça
Protocolo: 409243

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL****
Nº da Ata de Registro de Preços: 031/2018-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 013/2018-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA(CNPJ)/MF nº 00.212.655/0001-23)
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de material Gráfico.
Data da Assinatura: 23/05/2018
Vigência: 24/05/2018 a 23/05/2019

Preço Registrado:

Item	Qtd	Und	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	40.000	Unidade	Capa para autos Ministério Público, formato aberto 480X330mm, formato fechado 240X330mm, impressão em off-set (1x0), em preto, na frente da capa fechada, em papel alta alvura de 180 g/m2, com vinco no centro da maior dimensão do formato aberto.	R\$ 0,45	R\$ 18.000,00
2	500	Bloco	Papel para memorando Ministério Público, impresso em off-set (1x0), em preto, frente, em papel alta alvura de 75g/m2, formato A5 (148x210mm), com folhas soltas e cintadas. Bloco com 100 folhas	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
3	5.000	Unidade	Envelope para memorando Ministério Público, impresso em off-set (1x0), em preto, frente, formato 114 x 162 mm, em papel branco de 75 g/m2, separados em cintadas de 100 (cem) unidades.	R\$ 0,19	R\$ 950,00
4	25.000	Unidade	Envelope para ofício Ministério Público, impresso em off-set (1x0), em preto, frente, formato 114 x 229 mm, em papel branco de 75 g/m2, separados em cintadas de 100 (cem) unidades.	R\$ 0,19	R\$ 4.750,00
5	25.000	Unidade	Envelope tipo saco, médio, Ministério Público, impresso em off-set (1x0), em preto, frente, formato 260X360mm, papel branco de 120 g/m2, separados em cintadas de 100 (cem) unidades.	R\$ 0,65	R\$ 16.250,00
6	25.000	Unidade	Envelope tipo saco, grande, Ministério Público, impresso em off-set (1x0), em preto, frente, formato 310X410mm, em papel branco de 120 g/m2, separados em cintadas de 100 (cem) unidades.	R\$0,83	R\$ 20.750,00
7	25.000	Unidade	Envelope tipo saco, pequeno, Ministério Público, impresso em off-set (1x0), em preto, frente, formato 180X240mm, em papel branco de 90 g/m2, separados em cintadas de 100 (cem) unidades.	R\$ 0,34	R\$ 8.500,00

Ordenador Responsável: Cândida de Jesus do Nascimento Ribeiro

Protocolo: 316665

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000758-125/2017-MP/1ªPJ/DCF/DH

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dr.ª MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000758-125/2017-MP/1ª PJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 01/2019
Data da Instauração: 11/01/2019
Objeto:Visa acompanhar as providências adotadas pela SEDUC para sanar os problemas relativos às condições físicas do prédio onde funciona a EEEFM Barão de Igarapé Miri, quais sejam, a necessidade de reforma do forro, do piso, dos banheiros, da biblioteca, e a necessidade de disponibilização de um refeitório para os alunos.
Promotora de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS
Promotora de Justiça: Maria das Graças Corrêa Cunha.
Protocolo: 409143

PORTARIA Nº 961/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficácia continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Parauapebas;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 043/2019 CPJPSIV, datado de 11/2/2019, protocolizado sob nº 6995/2019, em 11/2/2019;
R E S O L V E:DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas promotorias de justiça de Parauapebas, as atribuições do 1º cargo, nos dias indicados:
I – CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA, dias 11 e 12/2/2019;
II – HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA, dia 13/2/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de fevereiro de 2019.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 962/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Josélia Leontina de Barros Lopes;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficácia continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 8º cargo das promotorias de justiça de Marabá;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 3753/2019, em 24/1/2019;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ para exercer nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições do 8º cargo, no dia 25/1/2019, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de fevereiro de 2019.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 963/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Júlio César Sousa Costa;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficácia continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 11º cargo das promotorias de justiça de Marabá;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 3846/2019, em 24/1/2019;
R E S O L V E:
DESIGNAR as promotoras de justiça abaixo nominadas para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições do 11º cargo, nos dias indicados:
I – LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA, dia 24/1/2019;
II – MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ, dia 25/1/2019.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de fevereiro de 2019.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 964/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficácia continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de Marabá;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 2915/2019, em 21/1/2019;